

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 182/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 4.137, de 18 de setembro de 2013, e ainda em atendimento ao Requerimento 21 de julho de 2023, protocolado em 24/07/2023, processo GIIG nº 1720/2023,

RESOLVE

PRORROGAR, a partir de 8 de novembro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida pela Portaria da Presidência nº 170/2023, de 13 de julho de 2023, da servidora KAMILLA BETANIN COSTA, matrícula nº 501.993, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, Referência PL-5, devendo retornar às suas atividades normais no dia 7 de janeiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de/Foz do Iguaçu, 31 de julho de 2023.

JOÃO MORALES Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4735 PG. 60

Data: 031 08 12023